



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



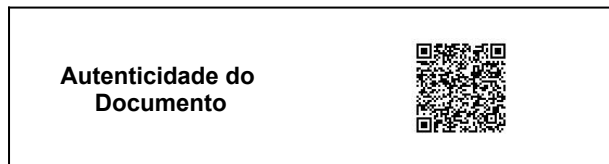
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8370/2013, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 64107	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 02/08/2024	Código do Contribuinte 1476920
Nome / Razão SUPRITECNICA EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome SUPRITECNICA				
CPF / CNPJ 13.107.128/0001-09			Inscrição Imobiliária 22.082.0030.002.00.00	
Logradouro RUA TERRA RICA				Número 664
CEP 83.324-195	Bairro EMILIANO PERNETA		Complemento SALA 02	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 2 de agosto de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL